

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PaioI de Apoio

Responsável pela Demanda:
2ºSG-AV-SV 11.0369.58 EDSON VICTORINO DA COSTA

Telefone: (22) 2621-4191

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da Organização Militar (OM)

A aquisição destes materiais - filtros de óleo, combustível diesel, separador de água e combustível, filtro de ar (elemento primário) e líquido de arrefecimento para motor diesel - destina-se à manutenção da fonte externa de alimentação, sendo indispensável para assegurar o seu pleno funcionamento desse equipamento. Além do exposto, a referida fonte externa é empregada como meio auxiliar na partida dos motores das aeronaves. Nesse contexto, a adequada manutenção do equipamento é fundamental para garantir a disponibilidade dos meios aéreos, a segurança das operações e a continuidade das atividades aéreas.

Ademais, a utilização de insumos adequados e de qualidade nas manutenções preventivas e corretivas contribui, indubitavelmente, para a redução de falhas, para o aumento da vida útil do equipamento e para maior confiabilidade no suporte às operações aéreas.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da OM, ao assegurar a prontidão operacional do Esquadrão e o adequado apoio às atividades aéreas.

2. Quantidade de material a ser adquirido

- 8 unidades de filtro de óleo lubrificante tipo spin-on, rosca 1 1/8";
- 8 unidades de filtro de óleo lubrificante tipo spin-on, rosca M20 x 1,5;
- 8 unidades de filtro separador de água e combustível diesel tipo spin-on;
- 8 unidades de filtro de ar externo primário para admissão de motores diesel; e
- 8 unidades de líquido de arrefecimento de longa vida, à base de etilenoglicol.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

Filtro de óleo lubrificante tipo spin-on (rosqueável), de fluxo total, referência LF3970 ou equivalente técnico, destinado a motores diesel de linha pesada, com rosca 1 1/8"-16 UN-2B, elemento filtrante de alta eficiência (mínimo de 98% a 30 microns), com junta de vedação integrada e construção metálica resistente para aplicações severas.

Filtro de combustível diesel tipo spin-on (rosqueável), referência FF5612 ou equivalente técnico, com função de retenção de partículas e separação de água, aplicação em motores diesel de linha pesada, rosca M20 x 1,5, elemento filtrante de alta eficiência (até 4 microns), com vedação integrada e

construção resistente para serviço severo.

Filtro separador de água e combustível diesel tipo spin-on (rosqueável), referência FS20022 ou equivalente técnico, destinado à remoção de água e retenção de partículas contaminantes do combustível, para aplicação em motores diesel de linha pesada, elemento filtrante de alta eficiência (aprox. 10 microns), com sistema de separação de água, vedação integrada e construção metálica resistente para aplicações severas.

Filtro de ar externo primário para admissão de motores diesel, tipo elemento seco, referência P781039 ou equivalente técnico, destinado à retenção de partículas sólidas e contaminantes do ar, garantindo proteção ao sistema de admissão do motor, elemento filtrante de alta eficiência, com construção robusta para aplicações severas e compatível com carcaças padrão de filtros de ar.

Líquido de arrefecimento de longa vida, à base de etilenoglicol e tecnologia OAT (Organic Acid Technology), desenvolvido para motores diesel de linha pesada, fornecido em galão de 20 litros, proporcionando alta eficiência na troca térmica e proteção contra congelamento, ebulição, corrosão, cavitação, incrustações e oxidação em todos os metais do sistema, formulado com inibidores orgânicos de longa duração, livre de silicato, fosfato, borato e aminas, com alta estabilidade térmica, sem formação de depósitos ou gel e compatível com elastômeros, mangueiras e vedações, indicado para geradores e equipamentos industriais, com vida útil estendida de até aproximadamente 12.000 horas, sem necessidade de aditivos suplementares.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor a ser determinado. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP, no valor estimado de R\$ 17.392,48.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa foi elaborada com base no relatório em anexo, obtido por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme disposto no Art. 2º da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor fundamentadas no art. 75, incisos I e II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses em que haja celebração de contrato administrativo não padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou quando o administrador suscitar dúvida quanto à legalidade da dispensa de licitação.

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação, serão realizadas consultas ao SICAF e aos demais sistemas correlatos, com a finalidade de verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral do fornecedor.

Estando a empresa em conformidade, será atestado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação. Ressalta-se que somente serão aceitos os fornecedores que atenderem integralmente a tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor, por meio de Dispensa Eletrônica, será realizada após regular fase de lances, assegurando a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes. O fornecedor selecionado deverá comprovar o atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no edital, demonstrando aptidão jurídica, fiscal e técnica para a execução do objeto. Ademais, sua proposta deverá se revelar a mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: Gestor: SO-AV-VN 96.0100.02 NONATO LOURINHO **REVERT**;
Fiscal Técnico: 2ºSG-AV-SV 11.0369.58 EDSON **VICTORINO DA COSTA**; e
Fiscal Administrativo: 3ºSG-AV-RV 14.0161.25 **JOSIAS AZEVEDO DA SILVA**.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE